Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.598 DE 04 DE MAIO DE 2012

Abre crédito suplementar e da outras providências.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 3º, da Lei de Diretrizes Orçamentária, nº 1.234 de 29 de março 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOB.URBANA**	
PROGRAMA	**0061 – APOIO ADMINISTRATIVO – TRÂNSITO**	
FONTE	**01– TESOURO**	
ATIVIDADE	2289– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO MOB. URB.	
ELEMENTO	(966) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
CÓD. APLIC	110.000	
UNIDADE ORÇ.	**28 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE SERV.MUNIC.**	
PROGRAMA	**0059 – MELHORIA CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - MSM**	
FONTE	**01– TESOURO**	
ATIVIDADE	2286– MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS	
ELEMENTO	(1024) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
CÓD. APLIC	110.000	
TOTAL		**115.000,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOB.URBANA**	
PROGRAMA	**0061 – APOIO ADMINISTRATIVO – TRÂNSITO**	
FONTE	**01– TESOURO**	
ATIVIDADE	2289– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO MOB. URB.	
ELEMENTO	(965) 3.3.90.30 – Material de Consumo	15.000,00
CÓD. APLIC	110.000	

UNIDADE ORÇ.	**28 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE SERV.MUNIC.**	
PROGRAMA	**0059 – MELHORIA CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - MSM**	
FONTE	**01– TESOURO**	
ATIVIDADE	2286– MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS	
ELEMENTO	(1022) 3.3.90.30 – Material de Consumo	100.000,00
CÓD. APLIC	110.000	
TOTAL		**115.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de maio de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
24 / 07 / 2012
10:20